



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 9/CONSUNI/UFFS/2018

Altera o horário das próximas Sessões Ordinárias de 2018 do Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001571/2018-06 e o Parecer nº 14/CONSUNI/UFFS/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar no Art. 1º da Resolução nº 21/CONSUNI/UFFS/2017, o horário das próximas Sessões Ordinárias de 2018 do Pleno do Conselho Universitário, que passam a vigorar com a seguinte redação:

<i>7ª Sessão Ordinária</i>	<i>14 de agosto (terça-feira)</i>	<i>13h30min</i>
<i>8ª Sessão Ordinária</i>	<i>19 de setembro (quarta-feira)</i>	<i>13h30min</i>
<i>9ª Sessão Ordinária</i>	<i>18 de outubro (quinta-feira)</i>	<i>13h30min</i>
<i>10ª Sessão Ordinária</i>	<i>13 de novembro (terça-feira)</i>	<i>13h30min</i>
<i>11ª Sessão Ordinária</i>	<i>5 de dezembro (quarta-feira)</i>	<i>13h30min</i>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 4 de julho de 2018.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário